

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo n.º 44961 / 22**

**Concorrência: n.º 20 / 22**

**Ref.: Habilitação.**

Às 15:00 h do dia 19 / 10 / 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar os documentos apresentados no envelope de nº 01 das empresas interessadas em participar do certame, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino deste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 44961 / 22.

Analisados os documentos, foram consideradas habilitadas as empresas:

- PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.;
- BAMONTE TRANSPORTES LTDA. - ME;
- ALTO GRANDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Foram consideradas inabilitadas pelos motivos a seguir expostos as empresas:

- RRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.: Apresentou a certidão de Tributos Federais, vencida (item 10.2.1.2), anexou a certidão de débitos (inscritos em dívida ativa) emitida pela Fazenda do Estado, vencida (item 10.2.1.3), a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço apresentada está vencida (item 10.2.1.5), não apresentou as declarações dos itens 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, não comprovou o capital (item 10.4.3), não anexou as declarações dos itens 10.4.5, 10.4.6, e 10.4.7 do edital.
- GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI: Apresentou a certidão de Tributos Federais, vencida (item 10.2.1.2), a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço apresentada está vencida (item 10.2.1.5);
- VIA 80 TRANSPORTES EIRELI: Não apresentou a certidão de débitos (não inscritos em dívida ativa) emitida pela Fazenda do Estado (item 10.2.1.3), não apresentou as declarações dos itens 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, não apresentou a comprovação da garantia de participação (item 10.4.4) não anexou as declarações dos itens 10.4.5, 10.4.6, e 10.4.7 do edital;
- TRANSPORTADORA TURÍSTICA NATAL LTDA.: Não apresentou a certidão de débitos (não inscritos em dívida ativa) emitida pela Fazenda do Estado (item 10.2.1.3), o atestado apresentado não contém os descritivos do item 10.3.3 do edital.

O resultado desta fase da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Comissão Permanente de Licitação:**

Eliana dos Santos Soares Santana – Presidente - Ausente

Cristiane Wanderley da Silva Freitas – Membro

Bruna Valença Mallorga – Membro - Exonerada

Marta Aparecida Ferreira – Membro - Exonerada

Pietro Vincenzo - Secretário